



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 081/08

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro nos artigos 18 e 19 do Regulamento do Campeonato Estadual de Juvenil e no art. 94 do Regulamento Geral das Competições da FERJ, considerando o não atendimento do clube às manifestações oficiais da FERJ, por diversas ocasiões, para a regularização de seu débito referente ao pagamento das taxas de arbitragem e despesas de jogos;

R E S O L V E:

A associação Clube Esportivo Rio Branco, fica suspensa do Campeonato Estadual de Juvenil e Infantil de 2008 até que regularize seu débito, sendo declarada perdedora pelo escore de 3x0 em favor de seus adversários em todas as partidas futuras não realizadas durante o período de suspensão;

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice Presidente de Coordenação Técnica